ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Planejamento
Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:
Camyla Vitoria Ferreira Belletti, Mat: 30746

1.0 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente estudo tem por finalidade realizar a análise da viabilidade técnica e financeira para futura demanda de equipamentos de climatização e ventilação, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento consiste na disponibilidade de equipamentos de climatização, destinados a atender às demandas e demais ambientes vinculados à Secretaria, proporcionando condições adequadas de temperatura e conforto térmico para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

2.2. A medida se justifica em razão das elevadas temperaturas características da região, que podem comprometer o bem-estar dos servidores e usuários, bem como o adequado desenvolvimento das atividades administrativas realizadas pela Secretaria.

2.3. A climatização adequada dos ambientes também contribui para a conservação e proteção do patrimônio público, especialmente dos equipamentos eletrônicos, mobiliários e demais bens utilizados nas atividades administrativas, reduzindo os impactos decorrentes do excesso de calor e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

2.4. A demanda pelos equipamentos mostra-se necessária para garantir ambientes salubres, adequados e funcionais, proporcionando melhores condições para o atendimento ao público e para o desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme Lei nº 4.735/2025. Montante Total Estimado: 60.374,37 (sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos.)
O valor estimado para a demanda de equipamentos de climatização está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). Elemento de despesa 44.90.52 (material permanente), Projeto/Atividade 2239

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os equipamentos de climatização e ventilação deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e características técnicas estabelecidas no Termo de Referência, atendendo integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLADEGE

4.2. Os produtos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como possuir certificações e registros exigidos pela legislação vigente, quando cabíveis.

4.3. Todos os itens contratados deverão ser entregues no município de Rolim de Moura – RO, no almoxarifado central da prefeitura, localizado na Av. São Luiz, n° 4497, centro de Rolim de Moura, CEP 76940-000, com todas as despesas de entrega sob responsabilidade exclusiva da contratada, independentemente do valor unitário ou quantidade solicitada. Os prazos de produção e entrega deverão ser cumpridos rigorosamente, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria.

4.4. A contratada deverá responder por todos os ônus decorrentes do fornecimento, incluindo, mas não se limitando a: fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais responsabilidades correlatas.

4.5. Os materiais entregues deverão estar devidamente embalados, assegurando integridade física, proteção contra umidade, danos no transporte e identificação do conteúdo.

4.6. Em caso de entrega divergente, danificada ou com defeitos, a contratada deverá realizar substituição imediata, sem ônus para a Administração.

4.7. A contratada deverá manter canal de comunicação ativo, disponibilizando contato para acompanhamento de pedidos, esclarecimentos e alinhamento técnico.

4.8. A execução do fornecimento deve observar normas técnicas aplicáveis, padrões de segurança e diretrizes de comunicação institucional da administração pública municipal quando informadas pela SEMPLADEGE.

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a demanda existente nos ambientes administrativos que necessitam de climatização para o adequado desenvolvimento das atividades. Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento dos ambientes a serem atendidos, das características físicas dos espaços e da necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos servidores e demais usuários, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
01	341308	**Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UND	4
02	341306	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UND	04
03	341309	Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-410A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza;	UND	03

		Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.		
04	341310	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 30.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 30.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 2.530W; Alimentação Elétrica 220V; Gás Refrigerante R-410A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 30.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UND	02
05	341311	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 36.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 36.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 3.500W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 36.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UND	03

5.2. Média de consumo dos anos anteriores:

5.3. Nos exercícios anteriores, não houve demanda para aquisição de equipamentos de climatização e ventilação, uma vez que as necessidades existentes foram atendidas, naquele período, mediante doação de equipamentos usados, os quais foram disponibilizados para utilização nas dependências da Secretaria.

5.4.Considerando que os equipamentos recebidos por doação eram usados e que, com o decorrer do tempo, houve desgaste natural, redução da vida útil e necessidade de substituição e/ou ampliação dos

equipamentos, surgiu a atual demanda para aquisição de novos equipamentos, visando garantir condições adequadas de climatização e ventilação dos ambientes de trabalho.

5.5. Dessa forma, a presente contratação decorre de necessidade superveniente, não configurando ausência de planejamento nos exercícios anteriores, tendo em vista que, à época, a demanda existente era atendida pelos equipamentos recebidos mediante doação.

6.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. No levantamento de mercado realizado para definir a solução mais adequada às necessidades de climatização da Secretaria Municipal de Planejamento, foram identificadas duas opções principais.

6.2. Proposta de Solução 01 – Aquisição de equipamentos de climatização e ventilação

Consiste na aquisição de equipamentos novos de climatização e ventilação, conforme as necessidades identificadas nos ambientes da Secretaria, considerando a capacidade, quantidade, características técnicas e condições de instalação de cada equipamento.

Vantagens:

- Disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso;
- Maior confiabilidade e vida útil dos equipamentos;
- Possibilidade de disponibilização de modelos com maior eficiência energética;
- Redução da necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de utilização;
- Padronização dos equipamentos conforme as necessidades dos ambientes;
- Melhoria das condições de conforto térmico para servidores e usuários;
- Proteção dos equipamentos e demais bens públicos contra os efeitos das elevadas temperaturas;
- Possibilidade de obtenção de garantia do fabricante.

Desvantagens:

- Necessidade de disponibilidade de recursos orçamentários para aquisição;
- Possíveis custos adicionais relacionados à instalação, adequação elétrica e demais serviços necessários;
- Necessidade de manutenção preventiva periódica após a instalação;
- Geração de custos futuros relacionados à substituição de peças e componentes após o término da garantia.

ORÇAMENTO DA SOLUÇÃO: R$ 60.374,37 (sessenta mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

(Realizado pelo sistema de cotação - https://app.talski.com.br/cesta_precos/cestas/159047).

6.3. Proposta de Solução 02 – **Recebimento de equipamentos de climatização por meio de doação ou transferência de outros órgãos públicos**

Consiste no recebimento, pela Secretaria Municipal de Planejamento, de equipamentos de climatização provenientes de doação, cessão, transferência ou outra forma legal de disponibilização por órgãos ou entidades públicas, desde que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso e sejam compatíveis com as necessidades das unidades educacionais e administrativas

Vantagens:

a) Possibilidade de atendimento da necessidade sem a realização de aquisição direta dos equipamentos;

b) Redução ou eliminação do custo de aquisição dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas pelo órgão doador;

c) Aproveitamento de equipamentos públicos disponíveis e que não estejam sendo utilizados pelo órgão de origem;

d) Possibilidade de ampliação da quantidade de ambientes climatizados mediante cooperação entre órgãos e entidades públicas;

e) Contribuição para o aproveitamento racional dos bens públicos, evitando a ociosidade de equipamentos em outros órgãos;

f) Possibilidade de redução do tempo necessário para disponibilização dos equipamentos, caso existam bens disponíveis e aptos para transferência imediata.

Desvantagens:

a) Dependência da existência e disponibilidade de equipamentos por parte de outros órgãos ou entidades públicas;

b) Incerteza quanto à quantidade, modelos, capacidades e características dos equipamentos que poderão ser disponibilizados;

c) Possibilidade de recebimento de equipamentos usados, que poderão apresentar necessidade de manutenção ou substituição de componentes;

d) Necessidade de avaliação prévia das condições de funcionamento e compatibilidade dos equipamentos com os ambientes onde serão instalados;

e) Possibilidade de necessidade de despesas com transporte, instalação, adequação elétrica, manutenção ou outros serviços necessários à utilização dos equipamentos;

f) Dependência da formalização dos procedimentos administrativos e legais necessários à doação, cessão ou transferência dos bens.

6.4. Após a análise das alternativas, verifica-se que ambas as soluções são capazes de contribuir para o atendimento da necessidade de climatização identificada pela Secretaria Municipal de Planejamento. A Solução 01 – aquisição de equipamentos de climatização proporciona maior previsibilidade quanto aos quantitativos, especificações, capacidades e condições dos equipamentos, permitindo à Administração definir os bens de acordo com as características e necessidades específicas de cada ambiente.

6.5. Por sua vez, a Solução 02 – recebimento de equipamentos por meio de doação ou transferência de outros órgãos públicos poderá representar alternativa complementar para atendimento da demanda, especialmente quando houver equipamentos disponíveis e em condições adequadas de utilização. Entretanto, essa alternativa depende da existência de bens disponíveis e da efetiva formalização da doação, cessão ou transferência, não sendo possível garantir previamente a quantidade, os modelos ou as condições dos equipamentos que poderão ser disponibilizados

6.6. Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar o atendimento efetivo e planejado das unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, a Solução 01 – aquisição de equipamentos de climatização constitui a alternativa que permite maior controle sobre o atendimento da demanda, sem prejuízo da utilização da Solução 02 – recebimento por doação ou transferência, sempre que houver disponibilidade de equipamentos provenientes de outros órgãos públicos e forem atendidos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a formação dos preços máximos, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

7.2. Os meios utilizados para a pesquisa de preço de mercado da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar, visando amplitude, foram:

(Realizado pela sistema de cotação - https://app.talski.com.br/cesta_precos/cestas/159047).

7.3. O valor total estimado do objeto é R$ 60.374,37 (sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UND	04	2.455,30	9.821,20
02	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora,	UND	04	2.977,26	11.909,04

	partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.				
03	Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-410A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UND	03	3.487,65	10.462,95
04	Ar Condicionado Split Dual Inverter 30.000 BTUs, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 30.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 2.530W; Alimentação Elétrica 220V; Gás Refrigerante R-410A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e	UND	02	5.240,59	10.481,18

	montagem do condicionador de ar de 30.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.				
05	Ar Condicionado Split Dual Inverter 36.000 BTUs, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 36.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 3.500W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 36.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UND	03	5.900,00	17.700,00

Total de R$ 60.374,37 (sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sente centavos).

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Planejamento consiste na disponibilização de equipamentos de climatização destinados aos ambientes administrativos da Secretaria, visando atender tanto à substituição de equipamentos antigos ou que apresentam funcionamento inadequado quanto à climatização de novos ambientes decorrentes de reformas, ampliações e adequações das instalações. Para atendimento dessa necessidade, foram levantadas duas alternativas: a aquisição dos equipamentos pela Administração e o recebimento de equipamentos por meio de doação de órgãos, entidades ou terceiros. A aquisição possibilita maior previsibilidade quanto aos quantitativos, especificações, capacidades e condições dos equipamentos necessários, permitindo o planejamento de acordo com as características dos ambientes e as demandas identificadas. Por sua vez, o recebimento por doação constitui alternativa que poderá complementar o atendimento da demanda, estando condicionado à disponibilidade dos equipamentos, suas condições de conservação e funcionamento e à compatibilidade com as necessidades dos ambientes beneficiados. Dessa forma, a solução deverá considerar as possibilidades levantadas, buscando assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados, com qualidade, eficiência energética, durabilidade e compatibilidade com os ambientes a serem climatizados, de modo a proporcionar condições adequadas de conforto térmico e contribuir para o regular desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento justifica-se pelo fato de o objeto ser divisível, sem causar prejuízo ao conjunto a ser licitado, conforme previsto no art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9.2. A licitação por itens ou lotes está respaldada no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; não comprometa a integridade do objeto da contratação; e a divisão não resulte em elevação desproporcional dos preços, garantindo assim ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados.

9.3. Considerando a necessidade e a vantagem do parcelamento para a Administração Pública, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, com a adjudicação de cada parcela por itens distintos.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente demanda pela disponibilização de equipamentos de climatização e ventilação, pretende-se atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLADEGE, proporcionando condições adequadas de conforto térmico nos ambientes destinados às atividades administrativas e ao atendimento ao público.

10.2. Os principais resultados pretendidos:

a) proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para o desempenho adequado das atividades administrativas e fiscais;

b) oferecer maior conforto aos contribuintes e demais usuários que utilizam os serviços da Secretaria;

c) reduzir os impactos decorrentes das elevadas temperaturas da região sobre os ambientes internos;

d) contribuir para a conservação dos equipamentos eletrônicos, mobiliários, documentos e demais bens públicos existentes nos ambientes climatizados;

e) garantir condições adequadas para o funcionamento contínuo dos setores da Secretaria Municipal de Planejamento;

f) proporcionar maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos;

g) reduzir a necessidade de utilização de equipamentos inadequados ou insuficientes para a climatização dos ambientes;

h) promover a utilização de equipamentos novos e com maior eficiência energética, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos;

i) assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados às características e necessidades de cada ambiente da Secretaria.

10.3 A demanda contribui para a melhoria das condições estruturais da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLADEGE, assegurando ambientes mais adequados, funcionais e salubres para servidores e usuários, bem como contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da disponibilização dos equipamentos de climatização e ventilação, observando-se as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Deverão ser verificadas, quando necessário, as condições dos ambientes destinados à instalação dos equipamentos, incluindo eventuais necessidades de adequação elétrica, infraestrutura e demais condições necessárias ao adequado funcionamento dos aparelhos.

Após a formalização da contratação, deverão ser observados os procedimentos administrativos necessários ao recebimento, instalação e funcionamento dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Contratações Correlatas:

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas que tenham relação direta com o objeto pretendido ou que possam interferir na execução da disponibilização dos equipamentos de climatização e ventilação.

Contratações Interdependentes:

Não foram identificadas contratações interdependentes necessárias à execução do objeto. A disponibilização dos equipamentos poderá ser realizada de forma independente, observadas as condições de instalação e funcionamento previstas no Termo de Referência.

13.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Impactos Negativos:

- A utilização de equipamentos de climatização e ventilação poderá ocasionar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de fluidos refrigerantes e à geração de resíduos decorrentes da instalação, manutenção e eventual substituição dos equipamentos. Entre os principais impactos negativos, destacam-se: aumento do consumo de energia elétrica em razão da utilização dos equipamentos de climatização; geração de resíduos provenientes das embalagens, materiais de instalação, manutenção e substituição de componentes; eventual descarte inadequado de equipamentos, peças e componentes ao final de sua vida útil; possibilidade de emissão de gases refrigerantes ao meio ambiente em situações de vazamento, manutenção inadequada ou descarte incorreto dos equipamentos; utilização de recursos naturais e matérias-primas empregados na fabricação dos equipamentos.

13.2. Medidas Mitigadoras:

- Como forma de minimizar os impactos ambientais, deverão ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética e que atendam às normas ambientais e técnicas aplicáveis.
- A instalação e a manutenção deverão ser realizadas por profissionais qualificados, de modo a evitar vazamentos de fluido refrigerante e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.
- Os resíduos provenientes da instalação, manutenção ou substituição dos equipamentos deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se a legislação

aplicável. Ao final da vida útil, os equipamentos e seus componentes deverão, sempre que possível, ser encaminhados para reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

- Também deverá ser observado o uso racional dos equipamentos, evitando-se seu funcionamento desnecessário, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos impactos ambientais associados.

14.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que a disponibilização de equipamentos de climatização e ventilação para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais da Secretaria **é viável e recomendada**, uma vez que atende às necessidades identificadas, contribui para a qualidade do atendimento e está alinhada com o orçamento disponível.

Rolim de Moura/RO, 23 de setembro de 2026

Elaborado por: **CAMYLA VITORIA FERREIRA BELLETTI**
Matrícula: 30746.

RODNEI ANTONIO PAES
Secretário Municipal de Planejamento

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5c57338f-a40b-49ad-8d1f-0c5be4acc3d2

Assinado por: CAMYLA BELLETTI 23/09/2026 13:24:12 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: Rodnei Antonio Paes 23/09/2026 14:25:29 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE